

ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, **APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026** REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2026. Aos quinze dias do mês de abril de 2026, às treze horas, realizada de forma on-line e presencial na sede do Instituto de Previdência Municipal de Lavras – LAVRASPREV iniciou-se a reunião conjunta dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e o Comitê de Investimento para apresentação da AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026. Presentes o Diretor do LAVRASPREV, Luciano Pereira, os membros titulares do Conselho Deliberativo: Márcia Cristina Russi, Daniele Aparecida da Silva Cruz, Patrícia Aparecida Terra de Andrade, Frederico Almeida de Oliveira; os membros titulares do Conselho Fiscal: Adriana Aparecida Salles Pereira e Oliveira, José Andrade da Silva, Jairo Gustavo de Lima; os membros do Comitê de Investimentos: Tiago Assis de Carvalho, Mariana Roquini Leite; e, o representante da empresa Aliança Assessoria, Henrique Santana. Aberta a reunião, o Diretor do LAVRASPREV deu boas-vindas aos presentes e, na sequência, passou a palavra ao atuário, Senhor Henrique Santana, para a apresentação da Avaliação Atuarial referente ao exercício de 2026, data base: 31/12/2025. O Consultor iniciou sua exposição trazendo os comparativos dos exercícios de 2024 e 2025, no âmbito do Plano Previdenciário, destacando a manutenção do equilíbrio atuarial, com variação mínima correspondente a apenas um servidor no período analisado. Ressaltou, ainda, o aumento da remuneração média dos segurados, bem como o crescimento da população total vinculada ao regime, que passou de 2.063 (dois mil e sessenta e três) segurados em 2024 para 2.099 (dois mil e noventa e nove) em 2025, considerando ativos, aposentados e pensionistas. No tocante à relação de dependência, consignou que, atualmente, para o Plano Previdenciário há aproximadamente cinco servidores ativos financiando um beneficiário inativo (aposentado ou pensionista), cenário que, segundo projeções atuariais, tende a se deteriorar ao longo do tempo. Para o Plano Financeiro, em razão de ser um plano fechado para novas entradas, há insuficiência progressiva da massa ativa frente ao crescimento do número de inativos, permanecendo uma proporção inferior a 1 (um) servidor ativo financiando um beneficiário inativo (aposentado ou pensionista). Nesse contexto, enfatizou a necessidade de manutenção dos aportes por parte do ente federativo, à medida que a massa de beneficiários evolui. O Atuário esclareceu, também, que os resultados atuariais são compostos por duas reservas principais — benefícios concedidos e benefícios a conceder —, destacando que a movimentação dessas reservas acompanha diretamente a evolução da remuneração dos

servidores, sendo o aumento salarial fator relevante no incremento das obrigações atuariais. Em relação ao Plano Previdenciário, foi pontuado que o Município ainda não possui instituído plano de custeio suplementar destinado ao equacionamento do déficit atuarial, o que demanda a adoção de medidas estruturantes para recomposição do equilíbrio de longo prazo. Quanto ao Plano Financeiro, reiterou-se que o Município vem realizando os aportes necessários ao longo do tempo, observando-se que a relação entre o ativo financeiro e o custeio não apresenta tendência de duplicação no horizonte analisado, sendo os recursos existentes devidamente aplicados no mercado financeiro, conforme as diretrizes vigentes. Destacou, por fim, que o consumo de recursos pode apresentar variações de um exercício para outro, a depender das dinâmicas demográficas e econômicas. Na sequência, abordou-se o Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial, oportunidade em que o Conselheiro Frederico suscitou questionamento acerca do custeio do plano, e sugeriu um estudo de uma re-segregação de massa, especialmente no que se refere aos profissionais da educação, de modo a verificar se esse movimento poderia impactar positivamente o equilíbrio global do plano. Em resposta, o Atuário esclareceu que, conforme análises apresentadas, a possibilidade de segregação da massa de professores poderia não ter impacto significativo capaz de comprometer, isoladamente, o equilíbrio do sistema, visto ser uma população pequena em relação ao total de servidores do Plano Previdenciário, correspondendo a aproximadamente 32,00% (trinta e dois por cento) da população, porém, poderia ser feito um estudo. Registra-se, ainda, que todos os questionamentos formulados pelos Conselheiros foram devidamente esclarecidos pelo atuário, com respostas técnicas e fundamentadas, não remanescendo dúvidas quanto aos pontos apresentados. Por fim, consignou-se que as medidas e indicações relativas ao equacionamento do déficit atuarial já foram objeto de tratativas com o Poder Executivo, sendo deliberado que será encaminhado projeto de lei específico, com vistas à adoção das providências legais recomendadas pela Secretaria de Previdência, em conformidade com a legislação aplicável e as diretrizes de responsabilidade atuarial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Luciano Pereira - Gestor do Lavrasprev	
Dra. Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville	
Márcia Cristina Russi	
Daniele Ap. da Silva Cruz	
Patrícia Aparecida Terra de Andrade	
Frederico Almeida de Oliveira	
José Andrade da Silva	
Adriana Aparecida Salles P. e Oliveira	
Jairo Gustavo de Lima	
Mariana Roquini Leite	
Tiago Assis de Carvalho	